



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

DECRETO Nº: 028 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

**Prorroga o prazo de validade do Concurso Público –
Edital 001/2019 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com escope e supedâneo no que estabelece a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o edital de concurso público nº. 001/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, tendo seu resultado final publicado em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021;

Considerando o disposto no item 1.3 do edital que dispõe sobre a validade do concurso. - *o prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Municipal;*

Considerando o disposto no art. 37, inciso II e III, da Constituição Federal, e o art. 162, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Durandé.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica prorrogado por 02(dois) anos, o prazo de validade do concurso público – edital nº. 001/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, iniciando a partir de 03.12.2023 a 03.12.2025.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 1º de dezembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa

Cleiton Muniz

Prefeito Municipal

Procurador Jurídico